



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

6ª Reunião Ordinária - 08/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96253/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudos de análise de viabilidade para implantação de redutores de velocidades na Av. Nicomedes Alves dos Santos, próximo ao n. 1975 nas imediações do Posto BR Mania.

JUSTIFICATIVA

Riscos de acidentes devido à alta velocidade dos veículos que trafegam por esta via.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

DR. IGINO
Vereador - PT

